



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 – CMSFB

**Dispõe sobre a concessão do Título
de Cidadão Brejãoense e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - ESTADO DO MARANHÃO, ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Francisco do Brejão – MA.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao desenvolvimento econômico, social e cultural do município de São Francisco do Brejão;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Brejãoense 2025 às seguintes pessoas em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, seguido dos nomes dos referidos autores do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025:

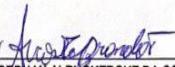
Nº	Autores	Indicados
01	Allysson Nordhan Albuquerque da Costa Brandão	Valdeliza Rocha da Silva Oliveira
		Maria Elizângela Sousa Novaes da Silva
02	Antonio Jardel Barroso de Sousa	Geane de Sousa Carneiro
		Josivaldo dos Santos Melo
03	Jhon Elis Cruz de Lima	José Luis Gomes do Carmo
		Manoel Fernandes de Brito
04	Tiago Lima Cavalcante	Jairo Lima Cavalcante Amaral
		Maria Berenice Aguilar do Amaral
05	Francisco Pereira de Moraes	Francisca Pereira Alves (Chicolina);
		Raimunda Ribeiro Torres de Oliveira.
06	Marcos Aguiar Sousa Moura	Ygor Barbosa Gonçalves;
		Raimundo Honorato Sena.
07	Larissa Cristina Silva Farias	Alenice Maria Rodrigues da Silva
08	Lucas dos Santos Pereira	José Ferreira da Costa;
		José Vieira Prates.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.


ALLYSSON NORDIN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA